



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO N.º 1.265, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Homologa deliberação da
Comissão Municipal de Valores

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político, no uso das atribuições legais e da competência que lhe confere o art. 100, I, "b" da Lei Orgânica Municipal, art. 174, § 3º, II da Lei Complementar nº 35, de 26 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada para surtir os jurídicos efeitos a deliberação da Comissão Municipal de Valores, publicada no Diário Oficial do Município no dia 28/05/2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 30 de maio de 2018.

IGARATINGA

Renato de Faria Guimarães

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

Prefeito Municipal